



PORTARIA nº. 066/CMGM/14

Em 15 de julho de 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM (RO), no uso das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com que estabelece o Art. 16, Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Casa, nos termos da Lei Municipal 294/89:

RESOLVE:

Conceder ao Servidor Roberto de Oliveira Sá – Motorista - mat. 19, nos termos dos Decretos Legislativos nº 674/CMGM/05 e nº 1.235/CMGM/13, 01 (uma) diária de campo no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para fazer face às despesas com deslocamento às Aldeias Indígenas com acesso por via terrestre, localizadas no ramal do Bom Sossego na Zona Rural deste Município, para conduzir os Vereadores Roberto Oro Win e Arão Hara Ororam Xijein, conforme pedido constante no Memo. nº 029-GAB.PRES/CMGM/14 de 15/07/2014.

Registra-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Guajará-Mirim (RO), 15 de julho de 2014.


ROBERTO ORO WIN
1º Vice-Presidente